



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 39/2020/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 39/2020/PE/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo da sessão:

**DATA DA SESSÃO: 02/12/2020**

**HORÁRIO: 09 horas**

**LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br**

II – Altera-se a EXCLUSIVIDADE do item 66, passado para **COTA RESERVADA**.

66	PAR	3174	1058		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO	22,79	96.447,28
----	-----	------	------	--	---	-------	-----------

III – Retifica-se a numeração dos itens constantes na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

**5.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**5.1.5.1.** Para os produtos classificados como saneantes/domissanitários e cosméticos, sendo estes itens os de nº 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 56, deste edital, as empresas interessadas deverão apresentar a **Autorização de Funcionamento – AFE**, emitido pela ANVISA; **Alvará de Saúde**, emitido por Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme Art. 2º, da Lei 6.360/76; e o **Registro dos Produtos**, junto a ANVISA, de acordo com o Art. 12º da Lei 6.360/76.

**5.1.5.2. Para os Itens 57, 58, 59, 60, 61 e 62 (Fraldas):**

a) – Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da empresa licitante e da empresa fabricante, segundo a RDC nº 16 de 01/04/2014;

b) – Apresentação de Laudo Microbiológico emitido por laboratório credenciado junto a ANVISA segundo Portaria nº 1.480 do Ministério da Saúde;

c) – Apresentação de comunicação prévia feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, conforme Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990, Art. 87 e RDC nº 10/1999.

d) – Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 28 de outubro de 2020.

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017